



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.988, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias restantes de férias regulamentares ao servidor Érick Brener Carvalho Pio de Faria, referentes o período aquisitivo de 21-11-2018 a 20-11-2019, a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares à servidora Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira, referentes o período aquisitivo de 08-11-2017 a 07-11-2018 e dez (10) dias referentes o período de 08-11-2018 a 07-11-2019, a partir do dia 1 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal